



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA Nº 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Concede férias regulamentares e abono de férias  
a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Conceder a servidora EDUARDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 28,  
cargo de Chefe de Seção, CC1, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 18 de  
fevereiro até, inclusive, 09 de março de 2026 e Abono de Férias regulamentar, conforme  
faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 08 de maio de  
2024 e 07 de maio de 2025.

Ver. Alexandre Neu  
Presidente